



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, 543 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000 CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1171
www.camaraborebi.sp.gov.br
camara.borebi@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO 2013-2016
"CÂMARA A SERVIÇO DO POVO"

TERMO ADITIVO N° 003/2016
AO CONTRATO N° 007/2015
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento de aditamento, de um lado, como Contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI**, inscrita no CNPJ/MF, sob n°. 03.804.701/0001-71, com sede na Rua 7 de Setembro, n° 543, Centro, na Cidade de Borebi, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. João Lima de Souza**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade (RG) n°. 22.953.226-3(SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o n°. 121.816.058-66, residente e domiciliado nesta Cidade de Borebi, Estado de São Paulo, e de outro lado, como Contratada, a empresa **MISQUIATI, BAHIA & FELÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 14.863.228/0001-10, com sede na Rua XV DE NOVEMBRO, n° 665, centro, CEP 17.120-000, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua sócia/diretora, Sra. **Thaís Fayad Misquiati Amaral Bahia**, brasileira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 27.299.565-4, inscrita no CPF sob o n°. 269.105.918-95, resolvem aditar o contrato original para vigor com a seguinte alteração:

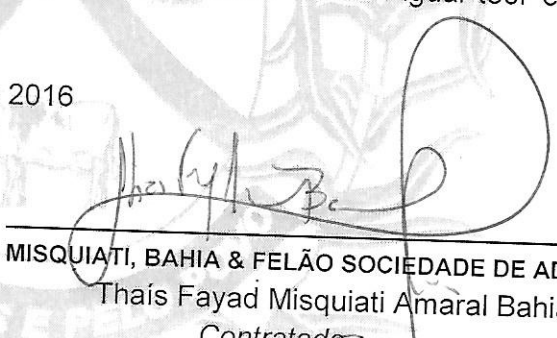
CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência estatuído no contrato originário fica prorrogado por igual período para vigor até 02 de Outubro de 2017, com reajuste previsto na Cláusula 2.5, passando o valor mensal a R\$ 3.637,77 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Sete Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais disposições do contrato ora aditado.

Assim ajustados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

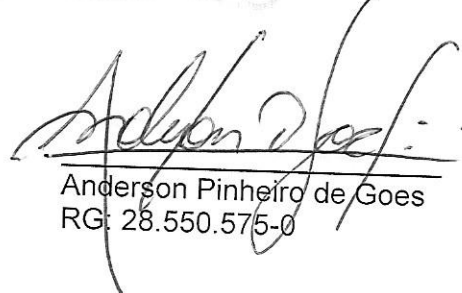
Borebi, 03 de Outubro de 2016


Câmara Municipal de Borebi
JOÃO LIMA DE SOUZA
Contratante


MISQUIATI, BAHIA & FELÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Thaís Fayad Misquiati Amaral Bahia
Contratada

TESTEMUNHAS:


Luiz Guilherme Del Rio Daniel
RG: 44.548.492-5


Anderson Pinheiro de Goes
RG: 28.550.575-0